



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA  
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA  
NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE  
2023.**

Ao trigésimo dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situado na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexandro Nascimento Pinto e secretariada pela Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, deu-se início a Septuagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente convida a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves para fazer parte da Mesa Diretora e auxiliar nos trabalhos da presente Sessão e, determina que a mesma realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, José Alexandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta a Septuagésima Segunda Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000  
Site: [www.camaradecapela.se.gov.br](http://www.camaradecapela.se.gov.br) E-mail: [camaradevereadorescapela@gmail.com](mailto:camaradevereadorescapela@gmail.com)  
FONE: (79) 3263-1802CNPJ Nº 16.463.671/0001-29



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente passa a palavra para a Senhora Vereadora Carla Alves para fazer a leitura da Ata. Após a leitura, a Senhora Vereadora faz registro do Senhor Vereador José Carlos dos Santos e, o Senhor Presidente coloca a Ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por 10 (dez) votos. Ata aprovada, o Senhor Presidente suspende a Sessão por cinco minutos para assinatura da respectiva Ata. Seguindo com a Sessão, a Senhora Vereadora Carla Alves registra a presença do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz e faz a leitura do expediente, foi lido: o Ofício n° 199/2023, da Prefeitura Municipal de Capela; o Projeto de Lei n° 25/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Parecer Jurídico n° 26/2023, ao Projeto de Lei n° 25 de autoria do Poder Executivo Municipal; o Ofício n° 201/2023, da Prefeitura Municipal de Capela; o Projeto de Lei Complementar n° 08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Parecer Jurídico n° 27/2023, ao Projeto de Lei Complementar n° 08/2023; o Ofício n° 200/2023, da Prefeitura Municipal de Capela; o Ofício n° 02/2023, da Câmara Municipal de Capela; o Ofício n° 3054/2023 da DITEC/TCE/SE; a Indicação n° 298/2023, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto; a Indicação n° 299/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em votação a urgência do Projeto de Lei Complementar n° 08, de 30 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. A urgência foi aprovada por 12 (doze) votos. Após a votação, o Senhor Presidente pede a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final para emitir o Parecer Técnico de forma oral. A Comissão representada pela Presidente, a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, diz que o Projeto de Lei Complementar n° 08/2023, que altera a Lei Complementar n° 68, teve algumas alterações no Artigo 97, sendo um Projeto de suma importância porque ele trata da redução de carga horária



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

para Profissionais do Magistério, genitores que são Profissionais do Magistério que tendo seu filho com algum tipo de deficiência reduzindo sua carga horária, no entanto, o Artigo 97 ele acrescenta para os Profissionais do Magistério que tenha filho, mas que também tenham cônjuge, acrescentando essa palavra cônjuge. A Vereadora fala ainda que esse Projeto ele se adequa a um Projeto Federal de nº 13370, de 12 de dezembro de 2016, e sugere que o Município no Parágrafo quinto seja mais específico, colocando o texto como, a redução de carga horária de que trata este Artigo deve ser concedida apenas a um dos genitores caso ambos sejam profissionais do Magistério, por fim, a Comissão aprova a legalidade do Projeto. Após a emissão do Parecer Técnico, o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 25, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares". O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 08, de 30 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Altera a Lei Complementar nº 68, que "Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto do Magistério do Município e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. Encaminha a Indicação nº 298, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto, "Indica ao Poder Executivo Municipal, solicitar mais postes na Praça Maria Elze Almeida Santos ao lado do Cemitério da Trindade." Encaminha a Indicação nº 299, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, "Indica ao Poder Executivo Municipal, firmar parceria através de convênio, com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe. Não havendo mais proposituras a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

para uma Sessão Extraordinária, logo mais 10 (dez) minutos e, determinou a Senhora Vereadora Carla Alves que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, Carla Gabrielle Santana Alves, na qualidade de Vereadora e Secretária Interina, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em trinta de novembro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIA INTERINA: